

12h00min (doze horas), ou através do e-mail indicado no preâmbulo

16.4. Os recursos preclusos ou intempestivos não serão conhecidos;

16.5. Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, na fase de julgamento da habilitação, os Envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão de Licitação, o que fará constar em Ata;

16.6. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será, encaminhado à autoridade superior, para a competente deliberação.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rosário/MA, classificados conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.35.00	1.500

c. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

18.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

18.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.3.2. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.3.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

18.3.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Contratante Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

18.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

18.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

18.5. Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Contratante Pública.

18.6. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

18.7. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

18.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

18.8.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.8.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.8.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

18.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

18.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal de Rosário/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

18.11.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

c. DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a Contratante ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a Câmara Municipal de Rosário/MA de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

19.3. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

19.4. A Contratada se obriga ainda a:

19.4.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e

relacionadas neste Edital e na sua proposta;

19.4.2. Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato;

19.4.3. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato;

19.4.4. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com ao Contratante relação jurídica de qualquer natureza;

19.4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

20.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.3. Fica esclarecido que as licitantes participantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal;

20.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso;

20.5. A presente licitação poderá ser:

20.5.1. Adiada a data de abertura, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito.

20.5.2. Revogada, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

20.5.3. Alterada as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

20.6. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação.

20.7. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, via fac-símile ou e-mail, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, ressalvado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei 8.666 de 1993;

20.7.1. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

20.7.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.8. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação (Projeto Básico);

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;

Anexo V – Análise Econômica – Financeira;

Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) Ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo VII – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração do Menor);

Anexo VIII – Modelo de proposta de preços;

Anexo IX – Modelo de Carta de Fiança Bancária – Garantia de Execução Contratual;

Anexo X – Minuta do Contrato.

Rosário/MA, 06 de Abril de 2023.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023****ANEXO I****PROJETO BÁSICO****1 - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

2 - JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços é justificada em razão da visível necessidade de agregar às rotinas desse setor, práticas de monitoramento com relatórios preventivos nas diversas áreas de atuação do controle interno, em razão do volume elevado de demandas desse ente público e o quadro ínfimo de servidores com conhecimentos específicos nas referidas áreas.

Há inegável acúmulo de informações relacionadas ao sistema integrado de contratante financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, o que requer da Câmara Municipal uma atuação mais abrangente, esta, limitada a estrutura ainda diminuta do quadro de servidores em contraponto ao número elevado de exigências aplicadas pelos Controles Externos em suas esferas.

A contratação solicitada visa subsidiar o processo decisório a partir do suporte à Câmara Municipal, com formalização de relatórios de monitoramento preventivo e pareceres técnicos sobre as matérias e rotinas afetas ao objeto, bem como apoio a treinamentos concernentes ao Controle Municipal, além de propor remodelagens e formas de atuação para o alcance do objetivo pretendido e melhor sistematização processual.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO MENSAL	
				Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.	Mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

A contratada atuará, em caráter consultivo, no monitoramento contínuo e emissão de relatórios de análise preventiva nas atividades abaixo descritas:

- a) Gestão Financeira (fluxos financeiros, estudos projetados de impactos, quadros situacionais das finanças da Câmara Municipal, política de retenções tributárias nos processos de pagamento, planos de aplicações de recursos, conformidade do documento fiscal, cumprimento das etapas pré-estabelecidas para liquidação de despesas e demais práticas assistidas);
- b) Gestão de processos de Contratação Pública (análise de etapas da contratação pública, fases internas e externas, quando requeridas pelo órgão central de controle, apoio no monitoramento das informações prestadas no sistema de contratação pública do órgão de controle externo estadual);
- c) Gestão Administrativa (Atuação na aferição das práticas administrativas e elaboração de modelos de análises, propostas corretivas, recomendações e estudos de fluxos internos da contratante);
- d) Gestão Orçamentária (Aferição suplementar da execução orçamentária, roteiros de conformidade e verificação dos lançamentos contábeis constantes nas Notas de empenho e demais documentos probatórios, concepção e aplicação dos instrumentos de planejamento);

- e) Gestão de Parcerias Públicas (Acompanhamento na consolidação de Parcerias Públicas em que a Câmara Municipal atue como Concedente, bem como a observância das exigências relativas as demais Parcerias firmadas na qualidade de convenente e/ou executor, colaboração nos estudos e relatórios relativos à instauração de Tomadas de Contas Especial);
- f) Gestão da Transparência Pública (Apoio no monitoramento das informações prestadas nos Portais de Transparência e meios de acesso a informação);
- g) Orientação técnica aos agentes públicos, especialmente quanto as matérias relacionadas a auditoria e controladoria;

4 - DA DISTRIBUIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos serão executados por profissionais especializados na área de Contabilidade, nos termos exigidos neste edital, nas dependências da Câmara Municipal de Rosário/MA, com a participação direta dos servidores envolvidos.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE

6.1.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da CONTRATADA encaminhando os documentos necessários à adequada realização dos serviços;

6.1.2. Disponibilizar os recursos necessários para o pagamento das despesas judiciais que se fizerem necessárias à condução das ações (custas, emolumentos, honorários periciais, preparos, taxas, despesas de locomoção de Oficiais de Justiça, editais, depósitos para fins de recurso etc.), previamente solicitados e autorizados;

6.1.3. Supervisionar a distribuição dos serviços entre os advogados da Sociedade Contratada observando a equidade e as MODALIDADES para as quais se qualificaram, na forma prevista no Edital;

6.2– DO CONTRATANTE

6.2.1 São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Edital e seus Anexos:

6.2.1.1. seguir as diretrizes técnicas da CONTRATANTE, à qual se reportará, se necessário, bem como as disposições legais e regulamentares e as instruções baixadas pela CONTRATANTE, sem que isso se constitua em restrição à sua independência profissional;

6.2.1.2. receber os documentos que lhe forem encaminhados pela Unidade da CONTRATANTE que vier a atender, assinando o protocolo respectivo;

6.2.1.3. fornecer relatórios mensais, conforme modelo e conteúdo definidos pela CONTRATANTE, devendo, quando solicitado, prestar informes adicionais, comparecendo às instalações da CONTRATANTE sempre que necessário;

6.2.1.4. digitalizar documentos, acessar e prestar informações diariamente mediante sistema de informática ou banco de dados disponibilizado ou indicado, pela internet ou outro meio eletrônico de comunicação.

6.2.1.5. não utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de prestador de serviço para a mesma, em qualquer modo de divulgação de suas atividades como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos etc.;

6.2.1.6. não se pronunciar em nome da CONTRATANTE a órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma;

6.2.1.7. não utilizar, fora dos serviços contratados, nem divulgar ou reproduzir os normativos,

documentos e materiais encaminhados pela CONTRATANTE;

6.2.1.8. informar de imediato à Unidade da CONTRATANTE originária da demanda a ocorrência de ato processual relevante e/ou urgente que gere a necessidade de alguma providência por parte da CONTRATANTE;

6.2.1.9. dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante à execução do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

7 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 Será lavrado instrumento contratual que deverá ter sua vigência e prazo de execução a partir da data sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – O cronograma de desembolso será mensal, a partir da liquidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rosário – MA, 08 de março de 2023.


Controlador Geral

De acordo, em 09/03/2023.

Diretor Administrativo.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO II

“MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO” (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Rosário/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rosário/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL

Senhor Presidente da CPL
Câmara Municipal de Rosário/MA

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente
que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA
de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da contratante pública.

(Local) _____, de _____ de 2023.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente)
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rosário/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos
descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do
certame.

Rosário (MA), ____ de _____ de 2023.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V
"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC – Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG – Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG – Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		
AN C	Ativo Não Circulante		
PC	Passivo Circulante		
PN C	Passivo Não Circulante		
AT	Ativo Total		
NOTA			
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Senhor,

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____, ____ de _____ de 2023.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;**
- **Outro documento equivalente.**

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rosário/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VIII

MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rosário/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A __ (nome da empresa) __, CNPJ/MF n.º, sediada __ (endereço completo) __, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agência:/Cta corrente.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, (_____) de _____ de 2023.

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO IX

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rosário/MA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede, CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Câmara Municipal de Rosário/MA, com sede em Rosário/MA, CNPJ nº....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a Câmara Municipal de Rosário/MA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a Câmara Municipal de Rosário/MA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Câmara Municipal de Rosário/MA se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), de de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº _____ ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, E A
EMPRESA _____.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha", S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA.

CONTRATADA: Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Projeto Básico acostado aos autos do processo em epígrafe, pelas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Serão parte integrantes deste contrato o Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NOS PARÁGRAFOS TERCEIRO E QUARTO DESTA CLÁUSULA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DEPESA	FONTE
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.35.00	1.500

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratante poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) executar os serviços licitados nas condições e nos prazos estabelecidos no Projeto Básico, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b)** refazer os serviços licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** Refazer os serviços licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e)** identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
- f)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h)** responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros;
- i)** arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução dos serviços;
- j)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p)** manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a)** emitir as respectivas Ordens de Serviços;
- b)** acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;
- c)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d)** notificar a CONTRATADA para refazer os serviços objeto do contrato reprovados no recebimento provisório;
- e)** notificar a CONTRATADA para refazer os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f)** efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g)** comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução dos serviços objeto do contrato;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em ___/___/20...., condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Projeto Básico, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela fiscalização dos serviços ou outro servidor designado para tal finalidade, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Projeto Básico, mediante Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Projeto Básico e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os serviços que apresentem vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de execução inadequada.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO – O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço executado, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO LICITADO

Os serviços reprovados no aceite provisório serão refeitos, devendo a CONTRATADA refazer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as despesas decorrentes da correção dos serviços reprovados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A correção dos serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão as previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na execução ou correção dos serviços contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto contratado, a juízo da Contratante, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Rosário/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Rosário, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rosário (MA.), ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADO



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ORGÃO REALIZADOR: Câmara Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000.

DATA: 02/05/2023

HORÁRIO: 08h00min (nove horas).

EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: <https://www.cmrosario.ma.gov.br/> ou na Sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Rosário/MA, 10 de Abril de 2023.


RACHID JOÃO SAUÍIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de Preços Contratação de uma empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. Empresas vencedoras: **L F C VIANA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.001.134/0001-74**, para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20. Valor Total de itens ganhos: **RS 112.694,00 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais)** Alto Parnaíba - MA, 05 de março de 2023. **Zenia Maria Canuto de Souza.Pregoeira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CMJ. A Câmara Municipal de Joselândia (MA), torna público que realizará no dia **28/04/2023, às 09:00 horas**, licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de JOSELÂNDIA (MA), situada na Praça do Mercado, s/nº, Centro, CEP: 65.755-000. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da transparência, na plataforma SINC CONTRATA, pelo e-mail camaramunicipaldejoselandia@gmail.com e na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. JOSELÂNDIA (MA), 09 de Abril de 2023. **CLAUDBERTO FERREIRA GAMA**, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 ORGÃO REALIZADOR: Câmara Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000.**DATA:** 02/05/2023 **HORÁRIO:** 08h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: <https://www.cmrosario.ma.gov.br/> ou na Sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 10 de Abril de 2023. **RACHID JOÃO SAUAIA** Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESENHA DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.01.001/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Acolho a manifestação da Comissão Permanente de licitação e com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante dos autos, RATIFICO a INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2023, para a contratação da empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), CNPJ/MF nº 17.424.121/0001-63, estabelecida na RUA J KUBITSCHKEK, Nº 97, CENTRO, CEP: 65.762-000, CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS (MA), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), 10 de janeiro de 2023. **JOERBERT SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RESENHA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Ref. PROCESSO Nº. 00.01.001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL). AMPARO LEGAL: art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. RATIFICAÇÃO: **JOERBERT SOUSA**, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/ 2023- PMAP- MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia 26/04/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 05 de abril de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 03/2023, torna publico a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 com data de realização dia 13/04/2023 – 09h00min, para abertura do certame, conforme segue abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ORGÃO REALIZADOR: Câmara Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000. DATA: 02/05/2023. HORÁRIO: 08h00min (nove horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: <https://www.cmrosario.ma.gov.br/> ou na Sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Rosário/MA, 10 de Abril de 2023. RACHID JOÃO SAUAIA Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA

.....

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA

Zé Inácio destaca os 100 dias do governo Brandão e a entrega de 300 obras no estado

O deputado Zé Inácio parabenizou o governador Carlos Brandão pelos 100 dias de governo, destacando as 300 obras entregues até o momento, nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, esporte e lazer. Ele também parabenizou o governador interino Felipe Camarão. Além disso, o parlamentar ressaltou a retomada de políticas públicas implementadas nos dois primeiros mandatos do presidente Lula, como a valorização do salário-mínimo, a volta do Bolsa Família e a redução da inflação e da cesta básica.

Wellington pede reposição de medicamentos e auxílio aos desabrigados pelas enchentes

O deputado Wellington do Curso solicitou ao Governo do Estado a reposição de medicamentos em falta e apresentou uma indicação para restabelecer o fornecimento desses remédios e leites especiais. Ele também solicitou um auxílio emergencial para os desabrigados pelas chuvas em mais de 60 municípios maranhenses e apresentou um projeto de lei para que a Polícia Militar utilize policiais aposentados para a segurança das escolas. O parlamentar também pediu a nomeação dos aprovados em concursos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Ipreve, Aged e Detran.

Leandro Bello repercute violência nas escolas e destaca inauguração de obras em Timon

O deputado Leandro Bello destacou a reunião da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa que discutiu as causas da violência nas escolas. Ele afirmou que novos encontros serão realizados para discutir o assunto. Além disso, Bello destacou a inauguração de obras em Timon pelo governador Carlos Brandão, incluindo a construção das quatro pontes da MA-040 e uma obra na zona rural, a "Areninha" Esportiva. O parlamentar também registrou a posse do vice-governador Felipe Camarão e convidou os colegas de plenário para a inauguração de três escolas na capital.

Rildo Amaral solicita uso de agentes de segurança reformados para atuarem nas escolas

O deputado Rildo Amaral falou sobre a questão da violência nas escolas e as ameaças registradas no Maranhão. Ele apresentou um projeto de lei de sua autoria que sugere o uso de profissionais da Segurança Pública reformados para atuarem de forma preventiva nas escolas. Amaral ressaltou que é preciso adotar medidas efetivas para combater a criminalidade e que essa força de segurança seria uma alternativa viável. Ele argumentou que há mais de dois mil militares na reserva aptos para trabalharem nas escolas, sendo uma mão de obra imediata e pronta para combater a criminalidade.

Carlos Lula propõe prioridade à apreciação de projetos envolvendo segurança nas escolas

O deputado Carlos Lula participou de uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Segurança e Saúde, nessa quarta-feira, 12, para discutir a escalada da violência nas escolas. Como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o parlamentar propôs priorizar projetos de segurança nas escolas já protocolados na Casa, que serão apreciados na próxima sessão da CCJ. Lula sugeriu a realização de um debate envolvendo representantes do setor educacional, da área da saúde e segurança, bem como professores, alunos e responsáveis para discutir a atual situação, a ser realizada na próxima terça-feira, 18, no período da tarde. Outros deputados também participaram da reunião.

Yglésio enaltece iniciativa de escolas que estão adotando ações de enfrentamento à violência

O deputado Dr. Yglésio parabenizou as instituições de ensino que estão adotando medidas de enfrentamento à violência escolar. Ele informou que tanto a direção da Escola Marista quanto o Sindicato das Escolas Particulares entraram em contato com ele para comunicar providências adotadas após seu discurso de alerta feito na sessão anterior. O parlamentar também destacou que lamenta que algumas pessoas estejam tratando o assunto com falta de respeito à inteligência das pessoas, incluindo aqueles que culpam a violência escolar pelo atual governo federal. Ele enfatizou que seu discurso é baseado em fatos, números, dados e relatórios de organismos internacionais e institutos de pesquisa respeitáveis.

Mical Damasceno fala dos desafios da mulher religiosa na política

O programa "Toda Mulher" da TV Assembleia destacou em sua edição desta quarta-feira, 12, uma entrevista com a deputada Mical Damasceno, em que ela falou sobre sua trajetória política, sua atuação na Assembleia Legislativa e os desafios da mulher religiosa na política. A parlamentar relatou que um dos maiores desafios enfrentados é a questão estatutária de muitos partidos que afrontam os princípios cristãos. Ela também destacou projetos de lei de sua autoria e ações para melhorar a vida da comunidade, como a doação de cestas básicas aos afetados pelas enchentes e a entrega de ambulâncias a municípios.

Seduc deve investir R\$ 20 milhões em intervenções nos Centros Educa Mais

Um ambiente escolar bem estruturado influencia diretamente no aprendizado dos alunos e na motivação de seus professores. A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) irá investir aproximadamente R\$ 20 milhões na revitalização dos Centros Educa Mais.

Em reunião para avaliar avanços nas estruturas do ambiente escolar realizada ontem, o secretário interno da Seduc, Anderson Lindoso, juntamente com membros da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral, começaram a traçar estratégias para recuperar estruturas escolares desgastadas pelo tempo.

Entre as intervenções estão reformas, ampliações de espaços, estruturação da escola, mais laboratórios, melhorias na alimentação escolar, aquisição de novos pratos, bandejas, talheres, cadeiras, mesas, quadros, computadores, laboratórios, projetores, materiais didáticos, entre outros insumos para que o processo de ensino e aprendizagem seja executado adequadamente. Anderson Lindoso, secretário interno da Seduc, afirmou que é de suma importância que os Centros Educa Mais, escolas



O secretário em exercício da Educação, Anderson Lindoso, coordena reunião de planejamento para requalificar os Centros Educa Mais

de tempo integral, recebam esse investimento e passem por melhorias. "Traçamos um planejamento de intervenções em escolas de tempo integral, para que possamos valorizar o estudante e também o professor, oferecendo um ambiente escolar

mais adequado. Os 'Centros Educa Mais' são escolas de boa estrutura; estamos no ponto de avançar e fazer melhorias", enfatizou Anderson Lindoso. São escolas da rede pública estadual que ofertam educação em tempo integral, visando o desenvolvimento dos

estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, social, cultural, física e emocional, por meio de ações integradas, envolvendo atores que influenciam diretamente a formação plena dos estudantes, família, educadores, gestores e comunidades locais.

Porto do Itaqui cresce 16% no 1º trimestre

O Porto do Itaqui teve o melhor marco de sua história, com 3,11 milhões de toneladas de cargas movimentadas, o que está 22% acima do volume operado em março de 2022, marca recorde anterior. No detalhamento por tipo de carga, houve aumento de 10% no granel líquido, 29% no granel sólido e de 8% na carga geral em relação a março de 2022. No mês, destacaram-se os derivados para mercado interno, GLP, soda cáustica, soja, cobre, fertilizantes e celulose (comparados ao planejamento). Já no acumulado dos três primeiros meses do ano o porto público do Maranhão registrou 7,2 milhões de toneladas de cargas movimentadas, o que representa crescimento de 16% em relação ao mesmo período do ano passado. Só em graneis sólidos foram 4,6 milhões de toneladas, o que corresponde a uma alta de 16% em relação aos três primeiros meses de 2022. E as 2,11 milhões de toneladas de graneis líquidos movimentadas no período

ficaram 23% acima do volume registrado de janeiro a março passado. A soja foi a carga com maior volume registrado no período, com 2,3 milhões de toneladas, seguida do milho, que atingiu a marca de 1 milhão de toneladas e cresceu 178% em relação ao acumulado de 2022. As cargas de cobre e carvão também tiveram destaque, com alta de 34% e 82%, respectivamente. E entre os graneis líquidos os combustíveis para mercado interno chegaram a 1,3 milhão de toneladas e o entropeso movimentou 767 mil toneladas desse granel. Segundo o presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), Gilberto Lins, os números são fruto do compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento do Maranhão. "A gestão do Porto do Itaqui atua com foco em resultados e melhoria contínua baseada em um trabalho de equipe da Emap ao lado de parceiros

comerciais e todos os elos das cadeias produtivas das cargas que movimentamos, cumprindo diariamente o nosso papel de Autoridade Portuária", afirmou. Nos terminais de transporte aquaviário da Ponta da Espera e do Cuijue passaram, neste primeiro trimestre, cerca de 470 mil passageiros, um crescimento de 16,35% em relação ao 1º trimestre de 2022. Foram mais 66.085 passageiros em relação ao mesmo período do ano passado. A alta no número de veículos chegou a 19,43% com mais de 97 mil veículos (15.811 a mais do que o registrado no primeiro trimestre de 2022). Com a sanção da Lei Estadual 059/2023, a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, controle, concessão, permissão, regulação e fiscalização dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal, em especial o ferryboat, passou a ser competência da Emap.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
ORGÃO REALIZADOR: Câmara Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000. **DATA:** 02/05/2023. **HORÁRIO:** 08h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: <https://www.cmrosario.ma.gov.br/> ou na Sede da Câmara Municipal de Rosário/MA, situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Rosário/MA, 10 de Abril de 2023. **RACHID JOÃO SALUAIÁ** Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA

COMUNICAÇÃO / RECEBIMENTO
POSTO MINAS GERAIS LTDA torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/03/2023 a Autorização para Outorga de Direito de Uso - ODU, com Autorização nº 02465032023, com coordenadas Latitude 08° 32' 52.97" e Longitude 47° 25' 52.89", com vazão autorizada de 15,0, por um período de bombeio de 3,0h, válido até 24/03/2028, situado a Rodovia BR-010, s/nº - Bairro Rodovia - Estreito/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 22080066902/2022 e o processo 184316/2022.

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIOS
PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!
 Economizar • Responder • Inovar • Gerenciar • Regular • Perseguir 30

Contato:
MARILUS NUNES MORAIS | @marilusnunesmoraes
MARINA LETHRE BOGEA | @marinalethrebogea

Cultura Física
Misculação, Aero-Jump
Localizada, Ritmos, Step
MENSALIDADE R\$ 70,00
 SEGUNDA A SEXTA DAS 21:30 AS 22H
 SÁBADO DAS 19H AS 21H
 FONE: (98) 3235-4624 / 98414-4624
 9425 / 3243-3373
 AV. DOS AFRICANOS
 (PRÓXIMO A DANÇA FÍSICA)

Av. Litorânea, 300 - Calhau
 ☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624
 @maramazon
 www.maramazon.com
Mara Mazon
 Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/04/2023 - 27/04/2023
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 23689177000142
DATA DE CRIAÇÃO: 27/04/2023 16:36:12
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72dc2d5a-8318-470f-9445-67d99bddf66e

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23689177000142	TP012023CMR	TP	1	2023	01786374323	27/04/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



CÂMARA MUNICIPAL DE

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

CREDECENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VALIDADE: 12 MESES

CRC nº: 02/2023

CNPJ: 21.652.794/0001-48

RAZÃO SOCIAL: DIAS CONTABILIDADE LTDA

ENDEREÇO/SEDE: AV. TIRADENTES, 330, CENTRO, ROSÁRIO/MA. CEP 65150-970.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.652.794/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
NOME EMPRESARIAL DIAS CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****
CEP 65.150-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSÁRIO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLAN.MARINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9137-0990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015	

PROPRIETÁRIO: DARLAN BRUNO DIAS MARINHO, portador do CPF nº 019.190.443-02.

DATA DO CADASTRO: 26/04/2023.

Krislaine Amanda Nunes MATA
KRISLAINE AMANDA NUNES MATA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Rosário/MA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DIAS CONTABILIDADE EIRELI

Sr. **Darlan Bruno Dias Marinho**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 22/09/1990, portador da cédula de identidade RG nº 018510652001-0-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.190.443-02 e no CRC sob o nº 012453 CRC-MA, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04924426733, expedida em 23/07/2019, residente e domiciliado na Rua Valencia, n' SN. Bloco 06. Apt 202. Cond. Residencial Juruti, Turu, São Luís - MA. CEP: 65066-335, acima qualificado Titular da empresa, **DIAS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21600018501. Arquivado em 09/01/2015, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330. Bairro Centro. CEP: 65.150-970 Rosário. Maranhão, **(art. 997, II, CC/2002)**

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**, para fins de inclusão de atividade secundária que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCOPIAS; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

E exercerá as seguintes Atividades:

- ✓ 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- ✓ 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;
- ✓ 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- ✓ 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA;
- ✓ 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA;
- ✓ 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ✓ 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- ✓ 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- ✓ 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1ª – A empresa individual de responsabilidade Ltda. gira sob o nome empresarial **DIAS CONTABILIDADE EIRELI**.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – A empresa individual está situada no seguinte endereço: Avenida Tiradentes, nº 330. Bairro Centro. CEP: 65.150-970 Rosário. Maranhão.

Cláusula 4ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCOPIAS; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

E exercerá as seguintes Atividades:

- ✓ 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- ✓ 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;
- ✓ 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- ✓ 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA;
- ✓ 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA;
- ✓ 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ✓ 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- ✓ 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- ✓ 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 09 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual de Responsabilidade Individual no País.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

Cláusula 8ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 9ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da comarca São Luís/MA., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim, assino o presente instrumento.

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2021.

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS CONTABILIDADE EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 18:03 SOB N° 20210266260.
PROTOCOLO: 210266260 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101230131. CNPJ DA SEDE: 21652794000148.
NIRE: 21600018501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
DIAS CONTABILIDADE EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-012453/O-0

Nome
DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

Nascimento
22/09/1990

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BACABAL-MA



Darlan Bruno Dias Marinho

Assinatura do Profissional

Filiação
**CANDIDO BISPO MARINHO
MARIA DO SOCORRO DIAS MARINHO**

CPF
019.190.443-02

Documento de
Identificação
**185106520010 SSP-
MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/06/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **3D79DA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/01919044302/codi
go/3D79DA](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01919044302/codigo/3D79DA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 DAPLAN BRUNO DIAS MARINHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 0195106520010 GEJUSCE MA

CPF DATA NASCIMENTO
 019.190.443-02 22/09/1990

FILIAÇÃO
 CÂNDIDO BISPO MARINHO

MARIA DO SOCORRO DIAS MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04924426733 19/07/2024 20/04/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887420738

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 64205486550 MAR040854973

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAS CONTABILIDADE LTDA - ME NIRE : 21600018501 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302653270		
NIRE (Sede) 21600018501		CNPJ 21.652.794/0001-48		Data de Ato Constitutivo 09/01/2015	Início de Atividade 09/01/2015
Endereço Completo Avenida TIRADENTES, Nº 330, CENTRO - Rosário/MA - CEP 65150-970					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONTABILIDADE FOTOCOPIAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DARLAN BRUNO DIAS MARINHO	CPF/CNPJ 019.190.443-02	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DARLAN BRUNO DIAS MARINHO		CPF 019.190.443-02		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 15/02/2023	Número 20230222781	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 17:25:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFISYSCR.



MAC2302653270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIAS CONTABILIDADE LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302653300	
NIRE 21600018501 CNPJ 21.652.794/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TIRADENTES, Nº 330, xxxxx, CENTRO - Rosário/MA - CEP 65150-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230222781	15/02/2023	BALANCO
904	T2160001850	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221212388	10/10/2022	BALANCO
223	20211516546	22/12/2021	BALANCO
002	20210266260	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200017195	10/01/2020	BALANCO
223	20180308351	19/04/2018	BALANCO
002	20170415961	14/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170450627	07/07/2017	BALANCO
002	20150580770	01/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150193599	17/03/2015	BALANCO
002	20150071434	30/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140857494	09/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600018501	09/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 17:25:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OCDNBSAH**.



MAC2302653300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

À Comissão Permanente De Licitação
Câmara Municipal De Rosário/MA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL

Prezado Senhor,

A empresa **Dias Contabilidade LTDA**, CNPJ N°: **21.652.794/0001-48**, sediada em Rosário-MA 65150-000, Avenida Tiradentes, 330 Centro, através de seu Diretor ou Representante Legal Sr(a) **Darlan Bruno Dias Marinho**, portador da Carteira de Identidade n°18510652001-0 e do CPF n°: 019.190.443-02, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3 da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rosário-MA, 02 de maio de 2023

Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário

CPF n° 019.190.443-02

CRC n° 12453-0

Avenida Tiradentes, n° 330
Bairro Centro – Rosário – MA
CNPJ N° 21.652.794/0001-48



À Comissão Permanente De Licitação
Câmara Municipal De Rosário/MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL

Senhor Presidente da CPL
Câmara Municipal de ROSÁRIO-MA

Prezado Senhor,

A empresa **Dias Contabilidade LTDA**, CNPJ N°: **21.652.794/0001-48**, sediada em Rosário-MA 65150-000, Avenida Tiradentes, 330 Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Darlan Bruno Dias Marinho**, portador da Carteira de Identidade n°18510652001-0 e do CPF n°: 019.190.443-02, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da contratante pública.

Rosário-MA, 02 de maio de 2023

Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário

CPF n° 019.190.443-02

CRC n° 12453-0

Avenida Tiradentes, n° 330
Bairro Centro – Rosário – MA
CNPJ N° 21.652.794/0001-48

À Comissão Permanente De Licitação
Câmara Municipal De Rosário/MA

ANEXO IV

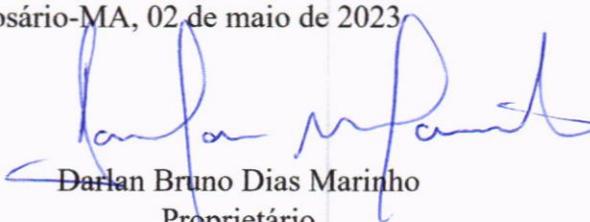
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa **Dias Contabilidade LTDA**, CNPJ N°: **21.652.794/0001-48**, sediada em Rosário-MA 65150-000, Avenida Tiradentes, 330 Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Darlan Bruno Dias Marinho**, portador da Carteira de Identidade n°18510652001-0 e do CPF n°: 019.190.443-02, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos plenos e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Rosário-MA, 02 de maio de 2023



Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário
CPF n° 019.190.443-02
CRC n° 12453-0

Avenida Tiradentes, n° 330
Bairro Centro – Rosário – MA
CNPJ N° 21.652.794/0001-48

À Comissão Permanente De Licitação
Câmara Municipal De Rosário/MA

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

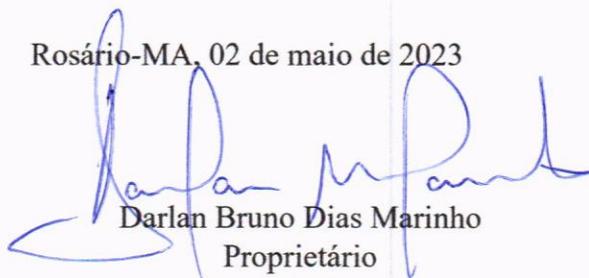
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL

Prezado Senhor,

A empresa **Dias Contabilidade LTDA**, CNPJ N°: **21.652.794/0001-48**, sediada em Rosário-MA 65150-000, Avenida Tiradentes, 330 Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Darlan Bruno Dias Marinho**, portador da Carteira de Identidade n°18510652001-0 e do CPF n°: 019.190.443-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Rosário-MA, 02 de maio de 2023



Darlan Bruno Dias Marinho

Proprietário

CPF n° 019.190.443-02

CRC n° 12453-0

Avenida Tiradentes, n° 330
Bairro Centro – Rosário – MA
CNPJ N° 21.652.794/0001-48



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VALIDADE: 12 MESES

CRC nº: 01/2023

CNPJ: 26.771.000/0001-89

RAZÃO SOCIAL: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

ENDEREÇO/SEDE: R ALMIRANTE TAMANDARE, CENTRO, ARARI/MA. CEP 65.480-000.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.000/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016	
NOME EMPRESARIAL ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MESSIASERICEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8105-2627	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	

PROPRIETÁRIO: MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, portador do CPF nº 034.516.243-97.

DATA DO CADASTRO: 26/04/2023.

Krislaine Amanda Nunes Mata
KRISLAINE AMANDA NUNES MATA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Rosário/MA

CARTA CREDENCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Joaquim Antonio dos Reis Sanches**, portador do RG nº 26831682003-6 SSP/MA e CPF nº 028.331.703-51, casado, professor, residente e domiciliado no município de Anajatuba/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Rosário/MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

Messias Ericeira dos Reis
ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
Ana Carolina Terças de Almeida Abiballa - CPF: 15489-000
28/04/2023 16:20:15, Ato: 13.17.2, Parte(s):ventilador
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, Rec F:irma:
Autenticidade: Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em https://seio.tjma.jus.br

2º Ofício Extrajudicial
Arari - MA

Escritório Autenticado
Arari - MA

Arari - MA

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03451624397, nacionalidade brasileira, natural de Arari - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 14/11/1988, contador, carteira de identidade (rg): 0237200020024 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 130, CENTRO, Arari-MACEP 65480000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na R U A ALMIRANTE TAMANDARE, 128, CENTRO, Arari, MA, CEP 65480000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCOPIAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/12/2016 15:13 SOB Nº 21600047048.
PROTOCOLO: 160873118 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603049302. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

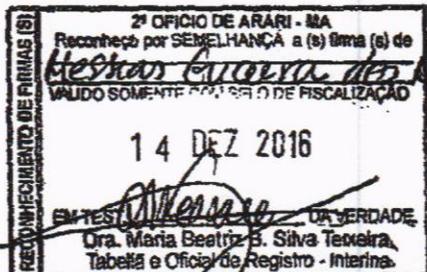
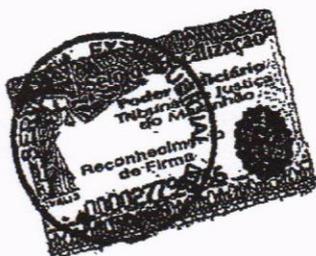
CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

09 de dezembro de 2016

Messias Ericeira dos Reis
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 15:13 SOB Nº 21600047048.
PROTOCOLO: 160873118 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603049302. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-012506/O-5

Nome
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS

Nascimento
14/11/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ARARI-MA



Messias Ericeira dos Reis

Assinatura do Profissional

Filiação
**CELINO GOMES DOS REIS
MARIA DE JESUS ERICEIRA**

CPF
034.516.243-97

Documento de
Identificação
**0237200020024 SSP-
MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
30/09/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A1737B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03451624397/codigo/A1737B>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAQUIM ANTONIO DOS REIS SANCHES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 268316820036 SESP MA

CPF. DATA NASCIMENTO
 028.331.703-51 15/06/1986

FILIAÇÃO
 ANTONIO BENEDITO SANCHES
 MARIA JOSE DOS REIS SANCHES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05109158618 06/08/2025 23/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Joaquim Antonio dos Reis Sanches

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 07/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 41614082143
 MA043025609

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112478271

PROIBIDO PLASTIFICAR 2112478271

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME NIRE : 21600047048 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302654214			
NIRE (Sede) 21600047048	CNPJ 26.771.000/0001-89	Data de Ato Constitutivo 28/12/2016	Início de Atividade 09/12/2016		
Endereço Completo Rua ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 128, CENTRO - Arari/MA - CEP 65480-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCOPIAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS	034.516.243-97	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS	034.516.243-97	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/01/2023	20230025552	223 / 223 - BALANCO	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 14:58:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JMG1CS9F**.



MAC2302654214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

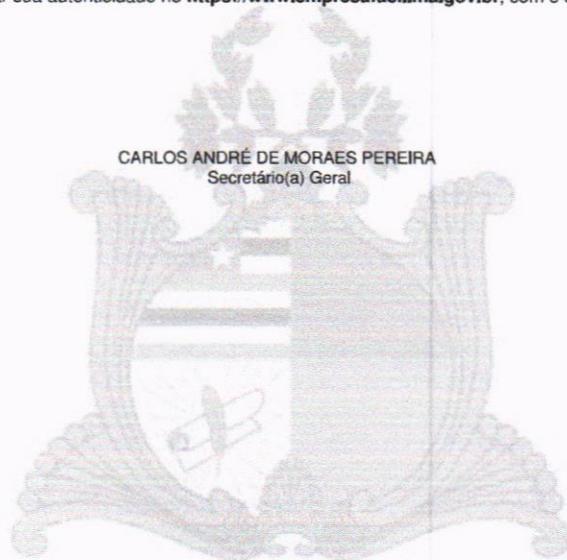
Certificamos que ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302654243
NIRE 21600047048 CNPJ 26.771.000/0001-89		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Arari/MA - CEP 65480-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230025552	09/01/2023	BALANCO
904	T2160004704	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20210144793	04/02/2021	BALANCO
223	20191305219	24/12/2019	BALANCO
223	20180971816	21/12/2018	BALANCO
223	20170234355	26/01/2017	BALANCO
315	20160873100	28/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600047048	28/12/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 14:59:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JGPS5GL5**.



MAC2302654243

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:10:19
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital por
MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:09:58
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA
DOS REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28
10:09:40 -03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da contratante pública.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:09:25
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V****"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC – Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG – Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG – Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	10,13462
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	10,61538
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC+PNC)$	10,62
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		R\$ 105.400,00
AN C	Ativo Não Circulante		R\$ 5.000,00
PC	Passivo Circulante		R\$ 10.400,00
PN C	Passivo Não Circulante		R\$ 0,00
AT	Ativo Total		R\$ 110.400,00
NOTA Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo. Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS:03451624397
Assinado de forma digital por MESSIAS ERICEIRA DOS REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:13:32 -03'00'

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
034.516.243-97
PROPRIETARIO

ARARI-MA 28 DE ABRIL DE 2023

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Dados: 2023.04.28 10:13:10 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

HABILITAÇÃO

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03451624397, nacionalidade brasileira, natural de Arari - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 14/11/1988, contador, carteira de identidade (rg): 0237200020024 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 130, CENTRO, Arari-MACEP 65480000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na R U A ALMIRANTE TAMANDARE, 128, CENTRO, Arari, MA, CEP 65480000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCOPIAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 15:13 SOB Nº 21600047048.
PROTOCOLO: 160873118 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603049302. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

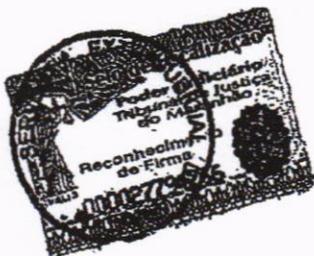
CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Messias Ericeira dos Reis
09 de dezembro de 2016

Messias Ericeira dos Reis
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 15:13 SOB Nº 21600047048.
PROTOCOLO: 160873118 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603049302. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-012506/O-5

Nome
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS

Nascimento
14/11/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ARARI-MA



Messias Ericeira dos Reis

Assinatura do Profissional

Filiação

**CELINO GOMES DOS REIS
MARIA DE JESUS ERICEIRA**

CPF
034.516.243-97

Documento de
Identificação
**0237200020024 SSP-
MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
30/09/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A1737B**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03451624397/codigo/A1737B>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.000/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MESSIASERICEIRA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8105-2627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **08:28:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 26.771.000/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:49 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **5DE7.E8B1.40E9.A813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.771.000/0001-89
Razão Social: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 128 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302115207661529

Informação obtida em 26/04/2023 08:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26/04/2023, 08:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.771.000/0001-89
Certidão n°: 17283129/2023
Expedição: 26/04/2023, às 08:31:08
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.771.000/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller, more compact signature.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029105/23

Data da Certidão: 26/04/2023 08:29:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26771000000189

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2023 08:29:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092568/23

Data da Certidão: 26/04/2023 08:29:21

CPF/CNPJ 26771000000189 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2023 08:29:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO - ARARI
CNPJ: 06.242.846/0001-14



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código	Data Abertura	Situação	
000537	28/12/2016	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME			26.771.000/0001-89
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
			000537
Logradouro		Número	Complemento
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ		128	
Bairro		Cep	
CENTRO		65480000	
Cidade		UF	
ARARI		MA	
Atividade	Atividades de contabilidade, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocópias, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons, Educação profissional de nível técnico, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos à tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Emitida às 11:52:41 do dia 11/04/2023

Válida até 11/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número CDC33F448B6FCC63

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTJUDONE-VUARAR - 232023
Código de validação: 14EF55EBBC

Número da guia: 23050701001492417.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e treze (27/03/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de **AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob o n. 26.771.000/0001-89**, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, n. 128, bairro Centro, Arari/MA, CEP 65480-000, representada pelo senhor Messias Ericeira dos Reis, portador do RG nº 023720002002-4 e CPF nº 034.516.243-97, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, n. 128, bairro Centro, Arari/MA, CEP 65480-000. **CERTIFICO**, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na comarca de Arari, Município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Padre Clodomir Brandt Silva, desta cidade de Arari/MA, data do sistema. Eu, Oton João Garcez de Oliveira, servidor da Comarca de Arari, consultei, digitei e vai assinada pela Secretária Judicial Substituta da Comarca.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE ARARI-MA. ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ-MA; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Arari

MARIA CLARA CANTANHEDE SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Arari
Matrícula 116988

Documento assinado. ARARI, 28/04/2023 10:05 (MARIA CLARA CANTANHEDE SOUSA)



CERTJUDONE-VUARAR - 232023 / Código: 14EF55EBBC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, município Arari, CNPJ nº 26.771.000/0001-89, Número de Registro (NIRE) 21600047048.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2016

Atto constitutivo: 21600047048

Arari, 01/01/2022

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS

Administrador, Sócio

CPF 034.516.243-97

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR

CRC/MA 14250

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized loop, and the second is a smaller, more compact signature.

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME**CNPJ: 26.771.000/0001-89**

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	98.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	6.370,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	91.630,00
(-) CUSTOS	5.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86.630,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	76.630,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	76.630,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	76.630,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 76.630,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEICENTOS E TRINTA REAIS ARARI -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
034.516.243-97
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6



ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

105.400,00 / 10.400,00 = **10,13462****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

105.400,00 / 10.400,00 = **10,13462****Índice de Liquidez Geral**(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)110.400,00 / 10.400,00 = **10,61538****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

110.400,00 / 10.400,00 = 10,62

ARARI-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RENATO LISBOA BARBOSA

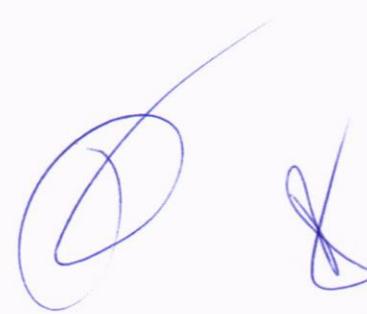
CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS

034.516.243-97

PROPRIETARIO



ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME**CNPJ: 26.771.000/0001-89**

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, constituída em 28 de DEZEMBRO de 2016 e com sede no em ARARI do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 26.771.000/0001-89 com NIRE N: 21600047048, tem como objeto social Atividade de contabilidade. A Empresa está estruturada como Sociedade Empresária Limitada, localizado na R ALMIRANTE TAMANDARE, N°128, CENTRO, CEP: 65.480-000, ARARI-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Banco C/ Movimento	50.000,00
Total	50.000,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes	35.000,00
Total	35.000,00

c) Móveis e utensílios

São os móveis e utensílios usado na empresa, como por exemplo as mesas e cadeira da sala da administração da empresa.

Descrição 31/12/2022

Equip. Periféricos	5.000,00
Total	5.000,00

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

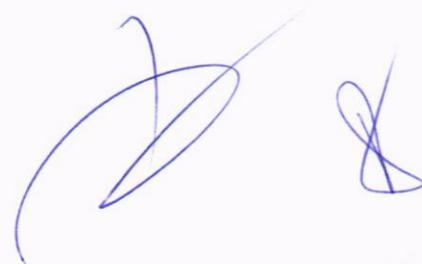
Imposto a pagar 2.000,00

Total 2.000,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME.

Arari, 31/12/2022

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS

Administrador, Sócio
CPF 034.516.243-97

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR
CRC/MA 14250

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized loop, and the second is a smaller, more compact signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03451624397	MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2023 16:40 SOB N° 20230025722.
PROTOCOLO: 230025722 DE 06/01/2023. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	98.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	6.370,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	91.630,00
(-) CUSTOS	5.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86.630,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	76.630,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	76.630,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	76.630,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 76.630,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEICENTOS E TRINTA REAIS ARARI -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
034.516.243-97
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6



ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

105.400,00 / 10.400,00 = **10,13462****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

105.400,00 / 10.400,00 = **10,13462****Índice de Liquidez Geral**(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)110.400,00 / 10.400,00 = **10,61538****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

110.400,00 / 10.400,00 = **10,62**

ARARI-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
034.516.243-97
PROPRIETARIORENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME**CNPJ: 26.771.000/0001-89**

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, constituída em 28 de DEZEMBRO de 2016 e com sede no em ARARI do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 26.771.000/0001-89 com NIRE N: 21600047048, tem como objeto social Atividade de contabilidade. A Empresa está estruturada como Sociedade Empresária Limitada, localizado na R ALMIRANTE TAMANDARE, N°128, CENTRO, CEP: 65.480-000, ARARI-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Banco C/ Movimento	50.000,00
Total	50.000,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes	35.000,00
Total	35.000,00

c) Móveis e utensílios

São os móveis e utensílios usado na empresa, como por exemplo as mesas e cadeira da sala da administração da empresa.

Descrição 31/12/2022

Equip. Periféricos	5.000,00
Total	5.000,00

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

Imposto a pagar 2.000,00

Total 2.000,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03451624397	MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 15:45 SOB N° 20230025552.
PROTOCOLO: 230025552 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300271420. CNPJ DA SEDE: 26771000000189.
NIRE: 21600047048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300277029 em 09/01/2023, protocolo 230025722. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
Número de Registro:	21600047048
CNPJ:	26771000000189
Município:	Arari

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03451624397	MESSIAS ERICEIRA DOS REIS	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2023 16:40 SOB N° 20230025722.
PROTOCOLO: 230025722 DE 06/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300277029. NIRE: 21600047048.
ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-014250/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.190.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/04/2023 as 16:20:32.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 262420.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI -ME
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : MA-000637/O-1
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 26.771.000/0001-89

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/04/2023 as 11:36:33.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 479683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camara_rosario@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ERICEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.771.889/0001-89, localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 128 Bairro: Centro, Arari - MA, prestou Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Gestão de Pessoal e Controle Interno de forma satisfatória, onde cumpriu prazos de entrega e honrou plenamente o contrato por ela firmado e não tenho nenhum registro que a desabone a sua conduta moral e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Rosário – MA, 31 de dezembro de 2020

**LUIZ CARLOS
BARROS DE
OLIVEIRA:73844357300**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA:
73844357300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=12109886000195, OU=Certificação PF A1, CN=LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA, 73844357300
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2021-01-26 12:14:38

**LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camararosioma@outlook.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE, APTIDÃO E EXPERTISE TÉCNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.689.177/0001-42, com sede administrativa situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, s/nº, Centro, Rosário/MA, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Carlos Alberto Serra da Costa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0052859932 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 499.487.763-72, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.771.000/0001-89, prestou para esta declarante (Câmara Municipal de Rosário/MA) os Serviços técnicos contínuos de Assessoria e Consultoria Contábil englobando as seguintes áreas (Gestão de Pessoal, Controle Interno e Gestão Financeira). Os referidos Serviços foram prestados/executados durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022, conforme pactuado no instrumento de Contrato nº 05/2021 e respectivo Termo Aditivo, originários da Tomada de Preços nº 02/2021, Processo Administrativo nº 04/2021.

Por fim, atestamos que os referidos serviços foram prestados/executados de acordo com as exigências contratuais, obedecendo sempre as normas técnicas e a contento da contratante, não havendo nenhuma prática que desabone a boa conduta da referendada empresa.

Rosário/MA, em 30 de dezembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO
SERRA DA
COSTA:49948776372**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SERRA DA
COSTA:49948776372
Dados: 2022.12.30 09:40:50
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

CNPJ nº 23.689.177/0001-42

Carlos Alberto Serra da Costa

CPF nº 499.487.763-72

Presidente/Contratante

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:10:19
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital por
MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:09:58
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA
DOS REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28
10:09:40 -03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referente:

Tomada de Preços nº 01/2023.
Processo Administrativo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Rosário/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26771000/0001-89, com sede na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 128, CENTRO, ARARI/MA, representada neste ato, por seu titular (Proprietário) o Sr. MESSIAS ERICEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0237200020024 e CPF nº 034516243-97, residente na cidade de Arari/MA, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da contratante pública.

Arari/MA, em 28 de abril de 2023.

MESSIAS ERICEIRA
DOS
REIS:03451624397

Assinado de forma digital
por MESSIAS ERICEIRA DOS
REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:09:25
-03'00'

ERICEIRA ASSESORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 26771000/0001-89
MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
CPF nº 034516243-97
Proprietário

ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

R ALMIRANTE TAMANDARE, nº128, CEP: 65.480-000, CENTRO, ARARI-MA

NIRE:21600047048

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO V

"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC – Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG – Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG – Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	10,13462
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	10,61538
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	10,62
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		R\$ 105.400,00
AN C	Ativo Não Circulante		R\$ 5.000,00
PC	Passivo Circulante		R\$ 10.400,00
PN C	Passivo Não Circulante		R\$ 0,00
AT	Ativo Total		R\$ 110.400,00
NOTA Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo. Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS:03451624397
Assinado de forma digital por MESSIAS ERICEIRA DOS REIS:03451624397
Dados: 2023.04.28 10:13:32 -03'00'

MESSIAS ERICEIRA DOS REIS
034.516.243-97
PROPRIETARIO

ARARI-MA 28 DE ABRIL DE 2023

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Dados: 2023.04.28 10:13:10 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 CNPJ: 06242846000114
 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 65/2023

Exercício: 2023

RG/Inscrição Municipal: 000537

Contribuinte: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 26771000000189

Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 128 - CENTRO

Complemento:

Atividades:

Código CNAE	Atividade	Principal?
6920601	Atividades de contabilidade	S
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	N
8219901	Fotocópias	N
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	N
8541400	Educação profissional de nível técnico	N
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	N

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
 Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
 Poder Judiciário - Arari - MA - CEP 65480-000
 Tel: (99) 3591-8284 - Email: 2ofarari@gmail.com

28/04/2023 16:19:36, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 3,16 FADEP R\$ 0,21
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

TJMA/FERJ
 Serventia Extrajudicial
 004
 Ofício
 -MA

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Arari, Lei nº 513/2004 de 20/12/2004.

ARARI - MA, 18/01/2023

Data de Abertura

28/12/2016

Usuário: CESAR

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AUGUSTO CESAR SANTOS
 DIRETOR DE TRIBUTOS

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
 Secretária de Administração e Finanças

Augusto Cesar Santos
 DIRETOR DE TRIBUTOS

Augusto Cesar Santos
 DIRETOR DE TRIBUTOS

Mat. 2127
 CPF 522.559.643-68

Mat. 2127
 CPF 522.559.643-68

EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CÓPIA AUTENTICADA

ADIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 001408
 Nome: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME CNPJ: 26771000000189
 Nome Fant.: PIS/NIT:
 Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº: 128 CEP: 65480000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ARARI Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000537
 Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº: 128 CEP: 65480000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ARARI Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000537 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 28/12/2016 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 04 - Fixo Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Atividades de contabilidade, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocópias, Atividades de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		24/02/2017	

Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

000041	41.00	02 - Licença	Licença, Funcionamento e Fiscal
--------	-------	--------------	---------------------------------

Demais atividades (PEQUENO PORTE)

Código	Principal	Atividade cnae
6920601	S	Atividades de contabilidade
6920602	N	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto
8211300	N	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	N	Fotocópias
8541400	N	Educação profissional de nível técnico

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
001943	MESSIAS ERICEIRA DOS REIS	03451624397	28/12/2016		EMPRESARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
404	2016	ALVARA DE LICENCA	03/01/2017	31/12/2016
325	2017	ALVARA DE LICENCA	20/12/2017	31/12/2017
118	2018	ALVARA DE LICENCA	27/02/2018	31/12/2018
427	2019	ALVARA DE LICENCA	06/12/2019	31/12/2019
20	2021	ALVARA DE LICENCA	27/01/2021	31/12/2021

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
 Ana Carolina Torgas de Almeida Abdalla
 Rua João da Silva Lima, S/N, Centro de Eventos - Arari - MA - CEP 65480-000
 Fone: (98) 3333-2222 - E-mail: zefarar@gmail.com
 28/04/2023 16:19:36, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Laura Rodrigues Brandão
 Escrevente Autorizada
 O/Ofício Extra-judicial de Arari/MA

[Handwritten signature]

Augusto César Santos
 DIRETOR DE TRIBUTOS
 Mat. 2127
 CPF 522.559.643-68

CÓPIA AUTENTICADA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten notes and stamps at the bottom left corner.



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
65	2023	ALVARA DE LICENCA	18/01/2023	31/12/2023



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
 Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
 Poder Judiciário - Arari - Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Centro de Eventos - Arari - MA - CEP 65480-000
 Telefone: (98) 3581-8284 - Email: zofarari@gmail.com
 AUTENTICAÇÃO: 28/04/2023 16:19:36. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Laura Rodrigues Brandão
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício Extrajudicial de Arari/MA




[Handwritten signature]

Augusto César Santos
 DIRETOR DE TRIBUTOS
 Mat. 2127
 CPF 522.559.643-68

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE ROSÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL

Relatório Analítico de Contribuintes

4340	DIAS CONTABILIDADE EIRELI	JÚRIDICA
Razão Social:	DIAS CONTABILIDADE EIRELI	Nº Telefones: 9891370990
CNPJ:	21652794000148	Inscrição Est.:
Logradouro / CEP:	AVENIDA TIRADENTES / 65150970	Número: 330 Bairro: CENTRO
Município / UF:	ROSÁRIO / MA	Apto: 000 Edifício: NENHUM